



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 1.904, DE 17 DE MARÇO DE 2017

(Projeto de Lei nº 16, de 10/03/2017 – Autógrafo nº 1.928, de 16/03/2017)

DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.037.162,75 (dois milhões, trinta e sete mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), para atender as despesas do Convênio com a Secretaria de Educação do governo do Estado de São Paulo, pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE para a Construção de Creche Municipal na Vila Paraíso.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

02.05.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.05.03 – EDUCAÇÃO BÁSICA

Projeto: 12.365.0005.1.091 – Construção de Creche Municipal na Vila Paraíso

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações **R\$ 2.037.162,75**

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

02.05.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.05.02 – FUNDEB

Projeto: 12.361.0005.1.013 – Reforma e Manutenção de escolas - FUNDEB

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações ficha 108..... **R\$ 272.820,00**

E com o excesso de arrecadação, provocados com recursos provenientes pelo repasse de recursos do Convênio com a Secretaria de Educação do Governo do Estado de São Paulo, pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE..... **R\$ 1.764.342,75**

TOTAL.....R\$ 2.037.162,75

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 17 de março de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

JURACY LOPES CÂMARA
Diretor do Departamento Municipal de Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 17/03/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora de Divisão de Serviços Administrativos